



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 985/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 056/2024
Processo Seletivo nº 023/2023 – Convocação nº 002/2024
Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº 001/2024
Extrato da Justificativa – Termo de Fomento nº 002/2024
Extrato do Termo de Fomento nº 002/2024
Resultado Definitivo – Edital de Chamamento nº 002/2023
Extratos das Notas de Empenho nºs 286, 289 a 291/2024
Extrato da Nota de Empenho nº 520/2024
Câmara Municipal
Portaria nº..... 019/2024

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 056, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre remoção de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições estatuídas na Lei Municipal nº 1.236, de 28.10.2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **LAURA KELLY TOSTA DE CARVALHO**, do Centro Educacional Maria Socorro da Silva Faustino para Escola Municipal "Márcia Cristina Fioratti Javarez", desta cidade.

Artigo 2º - DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal **LAURA KELLY TOSTA DE CARVALHO**, ocupante do Cargo de Professor, Nível I, Classe A, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica, na com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais de Processo Seletivo e 20 (vinte) horas semanais de Prorrogação.

Parágrafo Único - Em virtude da designação de que trata o Artigo 2º desta Portaria, fica concedida a Gratificação de 15% (quinze por cento), calculada sobre o vencimento base da servidora, equivalente as 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 028/2024 de 25/01/2024.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL XXIII - PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 023/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 13h do dia 02/02/2024 a 05/02/2024, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Educação decorrentes de cargo em vacância.

Não se omita que a regra constitucional prevista no



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 985/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

01. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
24.	0119	Marilene Oliveira Batista	29,5
25.	0158	Cibele Ferreira Nogueira	29,5
26.	0162	Eliana Apolinário	29,5
27.	0166	Mayara Ramuce dos Santos Porto	29,5
28.	0144	Josiane de Oliveira Pedroso	29,5
29.	0124	Soraia Lima do Amaral	29,0
30.	0170	Ana Paula Bariani dos Santos Paim	29,0
31.	0159	Rosangela Bento de Camargo Fini	29,0
32.	0111	Lamara Daise de L. Costa	28,5
33.	0146	Fabricia Cristina Maragon	28,5
34.	0174	Sandi Mendes Alves de Souza	28,5
35.	0176	Marcia Cristina Apolinário	28,5
36.	0121	Lucinete Rodrigues de Souza Silvério	28,0
37.	0165	Maria Cristina Xavier de Lima	28,0
38.	0114	Andrielle Caroline Marques	27,5
39.	0132	Laura Caroline S. de Souza	27,5
40.	0164	Juçara Souza Carvalho Soares	27,0
41.	0134	Daniele Cristina Silva Destro Anselmo	26,5
42.	0172	Elizabeth da Silva Souza Gonçalves	26,0
43.	0180	Alaide Rezende de Souza	26,0
44.	0133	Bianca Santos Villasboas	25,0

02. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGO – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0185	Dorcil Leite Siqueira Junior	32,0
2.	0180	Andreia Cristina Martins	30,0
3.	0186	Eliana Apolinário	29,5
4.	0184	Aline Cristina de Lima Mazotti	27,5
5.	0189	Paula Aparecida Benete de O.Santos	25,5
6.	0104	Moniele Maria Silva da Cunha	23,5
7.	0102	Elenice Moreira	19,5
8.	0190	Bianka S. Pires	17,5

03. CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA- ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0405	Graziela Sales Ferreira da Silva	32,5
2.	0406	Dorcil Leite Siqueira Junior	32,0
3.	0402	Layene Paulino de Freitas	30,5

04. CARGO: PROFESSOR DE ARTE - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0403	Graziela Sales Ferreira da Silva	32,5
2.	0404	Jessica Maira Pereira Nunes	32,5
3.	0401	Aldenice da Costa Santos	32,0
4.	0406	Vanessa Pereira Torres	30,0
5.	0402	Geyssi Mara Pereira Nunes	25,5

05. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0311	Michelle da Costa Ensigna	29,5
2.	0314	Sandi Mendes Alves de Souza	28,5
3.	0305	Fernando Apolinário	28,0
4.	0304	Erika Teixeira da Silva	27,0
5.	0309	Luiz Carlos dos Santos Ramos	27,0
6.	0303	Bruno da Silva Ramos	27,0

06. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0317	Fernando Apolinário	28,0

07. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0303	Claudio Adão Rodrigues	31,5
2.	0306	Sandra Catarina	31,0
3.	0305	Patricia Ap. Bandini Corsino	24,5

08. CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS - ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0307	Aline Souza Marini	20,5

09. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0503	Helem Rízia de Jesus Ferreira	26,5
2.	0509	Edvania Dias Barbosa	24,0

13. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – LIBRAS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0403	Vânia Santos Teixeira	24,0
2.	0401	Ana Maria Araújo Cavalcante	20,5

14. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA - SALA DE RECURSOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0401	Solange Cristina da Silva	32,5

15. CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0224	Solange Cristina da Silva	32,50
2.	0205	Aldenice da C. S. Aguiar	32,00
3.	0213	Maria da Anunciação Correa Ribeiro	32,00
4.	0230	Adriana Taveira Lopes	32,00
5.	0236	Lais Silva Santos	32,00
6.	0245	Ana Paula Bariane dos Santos Paim	32,00
7.	0255	Rosana Alves Mendes	32,00
8.	0208	Eunice Santana	31,50
9.	0217	Paula Aparecida B. O. Santos	31,50
10.	0219	Sandi Mendes Alves de Souza	31,50
11.	0229	Helena Cândia Correa	31,50



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 985/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

17. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0306	Lamara Deise de Lima Costa	30,5

18. CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA - ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0310	Francieli Oliveira Magalhães	0,0

19. CARGO: PROFESSOR DE INFORMÁTICA - ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0501	Alessandro Dal Santos	25,5

20. CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0822	Maristella Veira Pinto	30,5
2.	0852	Lucilene Alves De Lima	30,5
3.	0871	Eunice Santana	29,5
4.	0860	Ivana Alves De Castro	27,0
5.	0804	Clarice Deleira	25,0
6.	0839	Andressa Moreira Rodrigues	25,0
7.	0850	Taís Miriani Pasini Alvis	25,0

20. CARGO: INSPETOR DE ALUNOS – ZONA URBANA - PCD			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0855	Ivone Dos Santos Poltraniere - PCD	11,5

21. CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – ZONA RURAL			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1.	0504	Laura Kelly Tosta de Carvalho	27,0
2.	0502	Odair José de Lima	18,5
3.	0501	Josiane dos Santos Souza	15,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, do dia 02/02/2024 ao dia 05/02/2024, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a

necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas das Secretarias Municipais decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

06. Cargo: Psicopedagogo			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0605	Marta Batista Cavalcante	11,0

07. Cargo: Terapeuta Ocupacional			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0701	Jessica Ingrid da Silva Barbosa	22,0

08. Cargo: Almojarife			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	0819	Valmir Ignácio Rodrigues	4,0

10. Cargo: Educador/Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1001	Vera Lucia Deleira Gonçalves	10,0
2º	1009	Lucilene Alves de Lima	9,0
3º	1007	Rosenilda Felix Araujo de Souza	6,0

11. Cargo: Agentes de Combate às Endemias			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1130	Daniel dos Santos Silva	16,5
2º	1138	Maiély dos Santos de Oliveira	11,0
3º	1120	Antonio Claudio Maria de Matos	10,0

12. Cargo: Motorista			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1214	Getulio Theodoro dos Santos	16,0

13. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (zona urbana)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	13120	Irene Candido da Silva	19,0
2º	1391	Selma Oliveira de Souza Silva	12,5
3º	1304	Telma Alves dos Santos Portugal	12,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 985/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

4º	1373	Silvana Marques da Silva	11,5
5º	1383	Maria Abilena da Silva	11,5
6º	1372	Virtude Pasini Alves	10,0
7º	13104	Ana Maria Asnal	10,0
8º	13122	Maria Cicera de Jesus Souza	10,0
9º	1311	Luzia Silverio Borges	10,0
10º	1303	Cicera Barbosa dos Santos	10,0
11º	1363	Valéria Cristina de Oliveira	10,0
12º	1331	Rosilaine Moreira Gomes	10,0
13º	1337	Mirian Lima dos Santos	10,0
14º	1339	Sandra Maria Baleeiro Cannò	10,0
15º	1308	Luciane O. Lacerda	10,0
16º	1302	Helena Pinotti	9,5
17º	1369	Luciene Alves da Silva Maia	9,0
18º	1351	Amélia Bispo da Cruz Ribeiro	9,0
19º	13124	Daiane Lima dos Santos	9,0
20º	1328	Eliane Santos de Jesus dos Santos	8,5
21º	13109	Aparecida Lino de Paula	8,0
22º	13127	Nadir Diniz Barbosa Silveria	7,0
23º	13103	Claudineia Lima dos Santos	6,5
24º	1382	Ana Paula de Oliveira Moraes	6,0
25º	13112	Dirce Oliveira Andrade Rocha	6,0
26º	13102	Ana Paula Franklin de S. Santos	6,0
27º	13101	Elisangela de Oliveira Merlin	6,0
28º	1347	Alana Guimarães da Silva	5,5

11º	1521	Francisco Ledesma	10,0
12º	1514	Wanderley dos Santos	10,0
13º	1531	Sansão Colacho	10,0
14º	1524	José Carlos de Moura	10,0
15º	1508	Neacir Gomes Rodrigues	10,0
16º	1520	José Marques Pereira dos Santos	10,0
17º	1502	Luiz Albarrasim	8,0
18º	1516	Aparecida Lino de Paula	8,0
19º	1537	Olivar Roberto da Silva	7,0
20º	1533	Ana Paula Franklin de Souza Santos	7,0
21º	1507	Cristovão Louveira	7,0
22º	1501	Mikaela de Freitas Nascimento	6,5
23º	1522	Maria Narcisca Sena	6,0
24º	1519	Benjamin Fernandes Marques	5,0
25º	1527	Denise Rodrigues Alves	5,0
26º	1535	Miriane Oliveira Araújo	5,0
27º	1538	Eliany Martins da Silva	4,0
28º	1529	Miguel Gonçalves Borges	3,0
29º	1534	Helena Nascimento dos Santos	3,0
30º	1510	Cicero Aparecido Candido	2,0
31º	1525	Deyse Rodrigues Alves	2,0
32º	1528	Fabiola Gomes do Nascimento	2,0
33º	1515	Gabrieli Martins Silva	2,0
34º	1546	Vanderli dos Santos Oliveira	1,0
35º	1505	Eliseu Alves Pereira	1,0
36º	1523	Almir Ramão	1,0
37º	1549	Nelson Oliveira dos Santos	1,0

13. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais (zona urbana) – PCD

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	13128	Alexandra Celestino dos Santos	1,0

13. Cargo: Auxiliar de Serviços gerais (zona rural)

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1303	Ediana Fernandes Macedo	17,5
2º	1301	Mikaela de Freitas Nascimento	9,0
3º	1302	Ronaldo de Souza	7,0

14. Cargo: Cozinheira (zona rural)

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1403	Mikaela de Freitas Nascimento	6,5
2º	1406	Elizete Aparecida Benites Maidana	5,5

14. Cargo: Cozinheira (zona urbana)

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1442	Catarina Romero	17,5
2º	1413	Selma Oliveira de Souza Silva	16,0
3º	1431	Dejanira Pereira Borges	14,0
4º	1418	Aparecida de Maria Camilo dos Santos	13,5
5º	1410	Irene Candido da Silva	12,5
6º	1425	Ana Claudia de Souza Santos	11,0

15. Cargo: Trabalhador Braçal

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1543	Amélia Bispo da Cruz Ribeiro	11,0
2º	1532	Marinho José dos Santos	10,0
3º	1503	José Carlos de Oliveira Leite	10,0
4º	1550	Magno Rodrigues da Silva	10,0
5º	1512	Duvalquiades de Souza Soares	10,0
6º	1506	José Carlos Pereira dos Santos	10,0
7º	1511	Geraldo Pereira de Souza	10,0
8º	1509	Antonio Carlos Silva Nascimento	10,0
9º	1513	Maria Cicera de Jesus Souza	10,0
10º	1530	José Ineide Borges dos Santos	10,0

16. Cargo: Vigia

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1632	Valdenilson Francisco de Souza	12,5
2º	1651	José Raimundo de Araujo	10,0
3º	1629	Oderto Gonçalves Borges	10,0
4º	1652	Jose Zilio da Silva	10,0
5º	1635	Luiz Roberto Martins	6,5
6º	1653	Luiz Albarrasim	6,0
7º	1602	Flavio Corsino da Fonseca	5,5
8º	1645	João Maria Borges	4,0

16. Cargo: Vigia - PCD

Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º	1656	Alexandra Celestino dos Santos	1,0

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024.
 PROPONENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água Clara/MS. CNPJ: 02.669.873/0001-17. ENDEREÇO: Avenida Luiz Fiuza Lima, nº 74, Jardim Nova Água Clara, CEP 79.680-000, Água Clara/MS – CEP 79.680-000. OBJETO DA PARCERIA: Provimento de merenda escolar e materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades dos usuários da APAE Água Clara/MS, no decorrer do ano letivo de 2024. JUSTIFICATIVA: Considerando as especificidades expressas no artigo 31 inciso VI da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a inexigibilidade do chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando o exposto no artigo 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 quanto a obrigatoriedade de justificativa em caso de ausência de chamamento público para celebração de parceria com Organizações da Sociedade Civil; Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Água



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 985/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

Clara/MS é a ÚNICA organização da sociedade civil que atende aos anseios e necessidades do município de Água Clara/MS em relação as atividades apresentadas no plano de trabalho, oferecendo condições para realização da referida parceria, por meio da prestação de serviço de atendimento e educação especializado em educação especial no município. Considerando que o Presente Termo de Fomento possibilita ao Município preencher as lacunas que eventualmente inviabilizam o correto atendimento dos anseios sociais pela Administração por meio do projeto apresentado que visa a oferta de educação especial para crianças e adolescentes no município.

Por esta razão e em cumprimento ao artigo 32 da Lei 13.019/2014, após apresentados os esclarecimentos, justifica-se a dispensa do chamamento público para o presente termo pelo motivo de as atividades da parceria serem voltadas a serviços de educação e serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor. No mais, dou por justificada a presente ausência de chamamento público pelo motivo de dispensa e determino sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria, como previsto na Lei 13.019/2014, que o extrato da justificativa seja publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet, e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 6 da Constituição Federal; Artigos 30, inciso VI e 32 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014. DATA: 02 DE FEVEREIRO DE 2024. SIGNATÁRIO Concedente Gerolima da Silva Alves Prefeita Municipal.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024. TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024. PARTES: CONCEDENTE MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS – APAE. DADOS DO CONVENIENTE: ENTIDADE BENEFICIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ÁGUA CLARA/MS – APAE. CNPJ: 02.669.873/0001-17. ENDEREÇO: Avenida Luiz Fiuza Lima, nº74, Jardim Nova Água Clara, Água Clara-MS. CEP 79680-000. OBJETO DA PARCERIA: Provimento de merenda escolar e materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades dos usuários da APAE Água Clara/MS, no decorrer do ano letivo de 2024. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 02/02/2024 a 30/11/2024. VALORES TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). VALOR MENSAL DO REPASSE: 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ficha: 087 01.01.05 – Secretaria Municipal de Educação 12.367.0015.2120 – Repasse financeiro à Apae – Lei 13019/2014 Elemento de despesa: 3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS Fonte: 1.500.1001 – Recursos não vinculados de Impostos Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). ÁGUA CLARA/MS, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato, representado pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização, conforme Portaria no 537/2023, no uso de suas atribuições legais, em

consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO), o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO), torna público aos interessados o Resultado Definitivo do CHAMAMENTO PÚBLICO n. 02/2023 AUDIOVISUAL – LEI PAULO GUSTAVO, para PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS, com finalidade artística e cultural.

01. Categoria - Vídeo curta metragem: Água Clara – 70 anos "Conte a história do nosso Município até aqui" – HABILITADOS		
Classificação	Proponente	Nota
1º	Sand Donero	55
2º	Mauricio Pereira de Souza	49
3º	Laila Scarantti	46,5
4º	Luiz Felipe Antonioli Celestino	46
5º	Marinete Claudino de O. Ribeiro (Associação de Comunicação Casa da Amizade)	45,5
6º	Carlos Daniel Silva Gomes	44,5
7º	Jose Mara Gomes Ramos	43,5
8º	Luiz Henrique Costa de Macedo	43
9º	Luiz Fernando Scarantti	42,5
10º	Enio Viana de Souza	41,5
11º	Lucas da Silva Ribeiro	40
12º	Priscila Linhares Vicente da Silva	39
13º	Jandir Osuna de Souza	38,5
14º	Carlos Henrique Vieira dos Santos	38
15º	João Maria Vicente	37,5
16º	Felipe Pantoja de Moraes Mira	37
17º	Mariana Mundin Abrão Rodrigues	36,5
18º	Sergio Murilo Moura Almeida	36
19º	Luzia Nascimento Dantas	35,5
20º	Thayla Cristina Garcia de Oliveira	34,5
21º	Cadimiel Nascimento Silva	34
22º	Emily Custodio Benfica	33
23º	Ariane de Araújo Nascimento	32,5
24º	Cristofer Corrêa Rosa	32
25º	Jeferson Luiz Dantas Domingues	31,5

02. Categoria - Vídeo clipe: Água Clara – 70 anos "Conte a história do nosso Município até aqui" – HABILITADOS		
Classificação	Proponente	Nota
1º	Paulo Henrique de Souza	55
2º	Poliana Ramos Nogueira	50
3º	Gabriel Oliveira Matos	48
4º	Francinete Valéria de Freitas da Costa (Hadassa Caroliny Freitas da Costa)	46
5º	Mário Gabriel Amaral Lacerda	44
6º	Eliabe Santos Pereira	43
7º	Eduardo Marques da Silva	37
8º	Jaqueline Jenifer da Silva (Paula Jenifer da Silva)	37,5
9º	Elton Rodrigues Ferreira	36,5
10º	Leonardo Marcos Freitas da Costa	36

Água Clara/MS, 02 de fevereiro de 2024
IGOR HENRIQUE NORONHA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Coordenação,
Acompanhamento e Fiscalização
Portaria no 537/2023



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 985/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **286/ 2024** Emitido em: 01/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0089/23
Fornecedor: GADU SEGURANCA - EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00060/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000220/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 89 - Mod. Formatada: 89 - FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 54.989,00 cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais
Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99 500.0000.000

Água Clara, 01/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **289/ 2024** Emitido em: 02/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0063/23
Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00162/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000164/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 63 - Mod. Formatada: 63 - FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PL 164/23 PA 178/23 PE63/23

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 4.471,90 quatro mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99 500.0000.000

Água Clara, 02/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **290/ 2024** Emitido em: 02/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0057/23
Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00155/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000149/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 57 - Mod. Formatada: 57 - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICO, FERRAMENTA ELÉTRICA E DE COMBUSTÃO

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 79.644,40 setenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais
Dotação: 15.451.0045.2160.0000 3.3.90.30.99 705.0000.000

Água Clara, 02/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **291/ 2024** Emitido em: 02/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0098/23
Fornecedor: JJ IMPRESSORAS EIRELI EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00135/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000232/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 98 - Mod. Formatada: 98 - LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E SCANNER

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 22.440,00 vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais * * * * *
Dotação: 04.123.0014.2105.0000 3.3.90.39.12 500.0000.000

Água Clara, 02/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA-MS
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **520/ 2024** Emitido em: 01/02/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0040/23
Fornecedor: ALTERMED MATRIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04311/24
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000104/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 40 - Mod. Formatada: 40 - FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PACTUADOS PA:119/23 PE:40/23 ATA:020/23-ALTERMED

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 450,00 quatrocentos e cinquenta reais * * * * *
Dotação: 10.303.0046.2120.0000 3.3.90.32.99 600.0000.043

Água Clara, 01/02/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 019, de 02 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. NOMEAR a pedido do Vereador **MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO**, o servidor **CASSIO WILLIAN QUEIROZ** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotado no Gabinete do vereador

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS